



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-graduação em PSICOLOGIA nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 31/2023.**

**Retificado em 17/7/2024**

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Psicologia, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas e/ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 31/2023.
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do Programa de Pós-graduação em Psicologia **da UFSM**.
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [coord.ppgp@ufsm.br](mailto:coord.ppgp@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO-ALVO**

- 2.1. Público-Alvo: Candidatos (as): Portadores de Diploma de graduação em Psicologia ou áreas afins.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O(a) candidato(a) deve informar na **Ficha de Inscrição (APÊNDICE 1)** para qual linha de pesquisa irá concorrer e sugerir uma primeira opção de orientadora(r) e uma segunda opção de orientadora(r). Linhas de Pesquisas **disponíveis na Página da internet do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSM**.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das opções de vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

### **5. DOCUMENTAÇÃO**

- 5.1. A ausência e/ou não envio de quaisquer itens da Documentação obrigatória de identificação **com foto e frente e verso** e titulação, por qualquer motivo, resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).
- 5.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:



- 5.2.1. Documentos obrigatórios de identificação com foto e frente e verso, e titulação listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 5.2.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação com foto e frente e verso e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 5.3. Ficha de Inscrição (APÊNDICE 1).
- 5.4. Termo de Compromisso com o Programa (APÊNDICE 2).
- 5.5. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
  - 5.5.1. O não envio de quaisquer documentos comprobatórios de avaliação (Currículo Vitae, Planilha de Avaliação do Currículo Vitae e os comprovantes da planilha) resultará no desconto de 50% da nota do item de avaliação do(a) candidato(a).
  - 5.5.2. Currículo Vitae, no modelo Lattes CNPq.
    - 5.5.2.1. Planilha de avaliação do "Currículo vitae", conforme APÊNDICE 3, devidamente preenchida com a pontuação em cada item e a soma total dos itens e assinada.
  - 5.5.3. Documentação comprobatória referente à Planilha de Avaliação do Currículo Vitae na ordem em que consta a pontuação conforme APÊNDICE 3, enviada em arquivo único.
    - 5.5.3.1. O(A) candidato(a) deve, impreterivelmente, apresentar a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na planilha de avaliação em arquivo único, preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não cumpra qualquer uma destas exigências definidas (documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na ficha de avaliação, em arquivo único, preenchida e assinada), terá a nota final do currículo reduzida em 50%.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. Primeira Etapa Classificatória e Eliminatória: Currículo Vitae, modelo Lattes (peso 10).
- 6.2. Nota mínima para classificação de etapa eliminatória: A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0. O(A) candidato(a) que tirar nota inferior a 7,0 não estará apto para a realização da segunda etapa (Prova escrita), ou seja, a primeira etapa é ELIMINATÓRIA.
  - 6.2.1. Critérios para Avaliação do Currículo Vitae conforme Planilha de Avaliação do Currículo Vitae e seus comprovantes (APÊNDICE 3).
  - 6.2.2. Os pedidos de reconsideração ao resultado da primeira etapa deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGP por meio do e-mail [coord.ppgp@ufsm.br](mailto:coord.ppgp@ufsm.br), com o assunto nome do(a) candidato(a)\_ "Reconsideração Primeira Etapa – Mestrado em Psicologia (exemplo: SOBRENOME\_Nome\_ Reconsideração Primeira Etapa – Mestrado em Psicologia).
  - 6.2.3. A divulgação do resultado final da Primeira Etapa será feita conforme cronograma.
- 6.3. Segunda Etapa Classificatória e Eliminatória: Prova escrita (peso 10).
  - 6.3.1. Prova escrita dissertativa (até quatro páginas), com tema definido pela Comissão de Seleção, será realizada de forma presencial, no turno da tarde, com duração de até quatro horas.



- 6.3.2. A divulgação do resultado final da segunda Etapa será feita conforme cronograma.
- 6.3.3. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita a(o) candidata(o) que comparecer após às 13h30min. A(O) candidata(o) deverá apresentar documento original de identidade, com foto, para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.
- 6.3.4. Os critérios de avaliação da prova escrita estão explicitados no APÊNDICE 4.
- 6.3.5. Para ser aprovada(o) nesta etapa, a(o) candidata(o) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete).
- 6.3.6. A(O) candidata(o) terá direito a pedido de reconsideração, apresentando justificativa, a partir da divulgação dos resultados desta etapa conforme cronograma.
- 6.3.7. Os pedidos de reconsideração ao resultado da segunda etapa deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGP por meio do e-mail [coord.ppgp@ufsm.br](mailto:coord.ppgp@ufsm.br), com o assunto nome do(a) candidato(a), "Reconsideração Segunda Etapa – Mestrado em Psicologia (exemplo: SOBRENOME\_Nome\_ Reconsideração Segunda Etapa – Mestrado em Psicologia).
- 6.3.8. Bibliografia recomendada para a prova de Mestrado:  
Creswell, J. W. (2020). Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 5. ed. Porto Alegre: Artmed.  
Deslandes, S. F., Cruz Neto, O., Gomes, R., & Minayo, M. C. S. (2002). Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes  
Gil, A. C. (2024). Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas.  
Minayo, M. C. S. (2014). O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) será calculada com base na seguinte equação:  $NGC = [(Nota Primeira Etapa) + (Nota Segunda Etapa)]/2$ .
- 7.2. A classificação dos (as) candidatos (as) será de acordo com a ordem decrescente das notas gerais de cada candidato (a).
- 7.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será Nota Geral do(a) Candidato(a) (NGC) maior ou igual a 7,0.
- 7.4. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum(a) professor(a) e haja candidatos(as) suplentes de outro(a) professor(a), poderá haver realocação de candidatos de um (a) professor(a) para outro(a) professor(a), de acordo com o interesse dos docentes e consultado o(a) candidato(a).
- 7.5. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo será feita 13 dias após a realização da segunda etapa no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp>
- 7.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
  - 7.6.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
  - 7.6.2. Candidato(a) com maior nota na Primeira Etapa.
  - 7.6.3. Candidato(a) com maior nota na Segunda Etapa.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

**Samara Silva dos Santos**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CURSO DE  
MESTRADO EM PSICOLOGIA

**APÊNDICE 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, graduada(o) em \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, requerer minha inscrição à Seleção ao Curso de Pós-graduação – Mestrado Acadêmico em Psicologia da UFSM.

Nome do (a) Candidato (a):

Linha de Pesquisa:

(Linhas de Pesquisa disponíveis na página da Internet do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSM)

1ª Orientador (a) sugerido (a):

2ª Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa pretendido:

**1. Dados Pessoais:**

|                |                |
|----------------|----------------|
| Nome:          |                |
| Nacionalidade: | Naturalidade:  |
| Estado Civil:  | Nome do pai    |
| Nome da mãe:   | CPF:           |
| Identidade:    | Órgão Emissor: |

|                         |
|-------------------------|
| Endereço (Santa Maria): |
| Bairro                  |
| CEP:                    |
| Telefone:               |
| Celular:                |
| E-mail:                 |

|                   |          |
|-------------------|----------|
| Endereço (OUTRO): |          |
| Bairro            | CEP:     |
| Telefone:         | Celular: |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

E-mail:

### Dados Profissionais

Local de Trabalho:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Cargo:

Celular:

Telefone:

E-mail:

## 2. Carta de intenções do(a) candidato(o).

2.1 Escrever uma carta contendo a justificativa de motivação para estudos avançados, da escolha do(a) orientador(a) sugerido(a), do tema de pesquisa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia com indicação da carga horária semanal disponível. (máximo 1 página, espaço 1,5, Times New Roman)

Nome:

Local e data:

Assinatura:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

## APÊNDICE 2 TERMO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA

Nome do (a) Candidato (a):

1ª Orientador (a) sugerido (a):

2ª Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa pretendido:

Eu, graduado(a) em \_\_\_\_\_, caso seja aprovada(o) na Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia, durante a realização do mesmo assumo o compromisso com o PPGP de:

- a) Engajar-me nas atividades de Pesquisa da Área Temática para a qual fui selecionado(a), vinculadas ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFSM.
- b) Submeter, no mínimo, um artigo em coautoria com meu (minha) orientador (a) durante o curso, em revista com Qualis-CAPES da Psicologia em estratos superiores.
- c) Alcançar a titulação no prazo máximo de 24 meses.

Nome:

Local e  
data:

**Assinatura:**



### APÊNDICE 3

#### PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 10,00)

Preencha as informações solicitadas e assine. Organize a documentação comprobatória na mesma sequência dos itens desta ficha, em arquivo único. As informações serão conferidas, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. Caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação comprobatória na ordem em que consta a pontuação na planilha, ou não apresente em arquivo único, ou não preencha e assine a planilha, terá a nota final do currículo penalizada em 50%.

**Nota mínima para classificação de etapa eliminatória:** A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0. O(A) candidato(a) que tirar nota inferior a 7,0 não estará apto para a realização da segunda etapa (Prova escrita), ou seja, a primeira etapa é ELIMINATÓRIA.

Nome do (a) Candidato (a):

1ª Orientador (a) sugerido (a):

2ª Orientador (a) sugerido (a):

Tema de Pesquisa Pretendido:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Critérios de Pontuação</b> | <b>Máximo de Pontos Possível</b> | <b>Pontuação do(a) Candidato (a)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>3. Formação acadêmica / Titulação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                                  |                                      |
| 3.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa.<br>Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a <b>Resolução N°. 1 de 6 de abril de 2018 do Ministério da Educação e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.</b> | 5,0/cada                      | 15                               |                                      |
| 3.2 Monitoria em graduação ou especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1,0/<br>semestre              | -                                |                                      |
| 3.3 Bolsa de Extensão na graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,5/<br>semestre              | -                                |                                      |
| 3.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2,5/<br>semestre              | -                                |                                      |





|                                                                                                                                     |                   |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|--|
| 3.5 Curso de aperfeiçoamento na área do Programa (com mais de 160 horas de duração).                                                | 2,0/cada          | 6  |  |
| 3.6 Cursos de atualização e extensão na área do Programa (de 60 horas até 159 horas de duração)                                     | 1,0/cada          | 6  |  |
| 3.7 Disciplina cursada em Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>                                                                        | 0,5/cada          | 1  |  |
| 3.8 Disciplina cursada em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1) | 0,2/cada          | 1  |  |
| <b>4. Atuação Profissional</b>                                                                                                      |                   |    |  |
| 4. 1 Atuação profissional na área de sua formação (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)                                | 0,5/<br>atividade | 5  |  |
| <b>5. Docência na área de sua formação</b>                                                                                          |                   |    |  |
| 5.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)                                 | 0,5/<br>semestre  | 5  |  |
| 5.2 Docência no ensino superior (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)                                                  | 1,0/<br>semestre  | 10 |  |
| 5.3 Supervisão de estágio (considerando mínimo de 6 meses em cada atividade)                                                        | 0,5/<br>semestre  | 3  |  |
| 5.4 Orientação de Trabalho de conclusão de curso                                                                                    | 0,5/<br>semestre  | 3  |  |
| 5.5 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membro de comissões, conselhos, colegiados)                                              | 0,5               | 2  |  |
| <b>6. Projetos de Pesquisa</b>                                                                                                      |                   |    |  |
| 6.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional <sup>3</sup>                                                      | 5,0/cada          | -  |  |



|                                                                                                                                                                                                          |                               |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---|--|
| 6.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, a(o) candidata(o), anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome. | 1,0 por participação no grupo | 4 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---|--|



|                                                                                                                                                |               |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|--|
| 6.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa <sup>3</sup>                                                                                 | 3,0/cada      | - |  |
| 6.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa <sup>3</sup>                                                                                 | 2,0/cada      | - |  |
| <b>7. Produção Científica<sup>1</sup></b>                                                                                                      |               |   |  |
| 7.1 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1 - Psicologia                        | 20,0/<br>cada | - |  |
| 7.2 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2 - Psicologia                        | 17,0/<br>cada | - |  |
| 7.3 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1 - Psicologia                        | 14,0/<br>cada | - |  |
| 7.4 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2 - Psicologia                        | 12,0/<br>cada | - |  |
| 7.5 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3 - Psicologia                        | 8,0/<br>cada  | - |  |
| 7.6 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4 - Psicologia                        | 7,0/<br>cada  | - |  |
| 7.7 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5 - Psicologia                        | 5,0/<br>cada  | - |  |
| 7.8 Autoria ou coautoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis) | 3,0/<br>cada  | - |  |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

|                                                                                                                                                 |               |   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|--|
| 7.9 Autoria ou coautoria de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial. | 10,0/<br>cada | - |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---|--|



|                                                                                                                                                                                            |              |    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----|--|
| 7.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou coorganização) de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo a(o) candidata(o) apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial. | 5,0/<br>cada | -  |  |
| 7.11 Autoria ou coautoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial                                                                        | 2,0/<br>cada | -  |  |
| 7.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso                                                                                                                 | 2,0/<br>cada | 20 |  |
| 7.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso <sup>2</sup>                                                                                                                         | 1,0/<br>cada | 10 |  |
| <b>8. Apresentação de trabalhos</b>                                                                                                                                                        |              |    |  |
| 8.1 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos internacionais (qualquer modalidade)                                                                                            | 2,0/<br>cada | 10 |  |
| 8.2 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos nacionais (qualquer modalidade)                                                                                                 | 1,0/<br>cada | 10 |  |
| 8.3 Trabalhos apresentados pela(o) candidata(o) em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)                                                                                       | 0,5/<br>cada | 10 |  |
| <b>9. Produção técnica</b>                                                                                                                                                                 |              |    |  |
| 9.1 Elaboração de cartilhas, materiais didáticos e instrucionais                                                                                                                           | 2,0/<br>cada | 10 |  |
| 9.2 Participação em bancas examinadoras de conclusão de curso                                                                                                                              | 0,5/<br>cada | 5  |  |
| 9.3 Aprovação em concurso público para o Ensino superior ou Serviços nas áreas de abrangência deste Edital                                                                                 | 1,0/<br>cada | 5  |  |
| 9.4 Membro de Comissão Organizadora de Evento                                                                                                                                              | 1,0/<br>cada | 5  |  |
| 9.5 Proficiência ou Suficiência em Língua Inglesa                                                                                                                                          | 10,0         | 10 |  |



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-graduação em Psicologia  
Curso de Mestrado em Psicologia

|                                                   |              |   |  |
|---------------------------------------------------|--------------|---|--|
| 9.6 Proficiência ou Suficiência em outros idiomas | 5,0/<br>cada | - |  |
| Total de pontos alcançados                        |              |   |  |

<sup>1</sup> O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se àquele da área da Psicologia referente ao quadriênio 2017-2020.



<sup>2</sup> Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

<sup>3</sup> Os itens avaliados nesta planilha devem apresentar certificação institucional de Instituição de Ensino Superior (IES). **Será considerado como período mínimo de participação 1 semestre.**

**Relação de pontos obtidos/notas**

| <b>Pontos obtidos</b> | <b>Nota</b> |
|-----------------------|-------------|
| 0 – 5,9               | 2,0         |
| 6 – 10,9              | 3,0         |
| 11 – 15,9             | 4,0         |
| 16 – 20,9             | 5,0         |
| 21 – 25,9             | 6,0         |
| 26 – 36,9             | 7,0         |
| 37 – 47,9             | 7,5         |
| 48 – 58,9             | 8,0         |
| 59 – 69,9             | 8,5         |
| 70 – 80,9             | 9,0         |
| 81 – 99,9             | 9,5         |
| 100 ou mais           | 10,0        |

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 2:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a) 2



## APÊNDICE 4

### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Nome do (a) Candidato (a):  
1º Orientador (a) sugerido (a):  
2º Orientador (a) sugerido (a):  
Tema de Pesquisa pretendido:

| Itens de avaliação                                                                                | Peso até | Avaliador 1 | Avaliador 2 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| 1. Articulação entre o tema proposto, justificativa, problema e objetivos                         | 2,0      |             |             |
| 2. Consistência da argumentação considerando os referenciais teóricos                             | 2,0      |             |             |
| 3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos                                               | 2,0      |             |             |
| 4. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa e ao orientador(a) pretendido(a) | 2,0      |             |             |
| 5. Redação coesa e argumentação coerente ao longo da proposta apresentada                         | 2,0      |             |             |
| Total                                                                                             | 10       |             |             |

Nota da Prova Escrita  $(A1 + A2)/2 =$

Observações:

Avaliador(a) 1:

Avaliador(a) 2:

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a) 1:

Nome do(a) Professor(a) Avaliador(a) 2:

Assinatura do(a) Professor(a) Avaliador(a) 2:



NUP: 23081.128796/2023-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

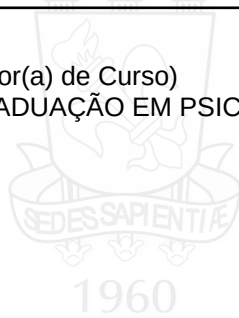
| Ordem | Descrição                             | Nome do arquivo                                     |
|-------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 39    | Edital Mestrado Psicologia retificado | MEST_PSICO_031_2023[retificado<br>17_7_24].docx.pdf |

### Assinaturas

16/07/2024 16:45:22

SAMARA SILVA DOS SANTOS (Coordenador(a) de Curso)

06.10.39.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - CPPGS



Código Verificador: 4345732

Código CRC: 99f7b46e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

